

Fundo de Pensões Aberto Horizonte Segurança

Resumo

O Fundo de Pensões Aberto Horizonte Segurança é um Fundo que tem como objectivo assegurar o financiamento de Planos de Pensões para Adesões Individuais e Adesões Coletivas.

O Produto adequa-se a participantes mais avessos ao risco – perfil de risco médio-baixo – e que se encontram próximos da idade da reforma ou do termo esperado do contrato.

O Fundo de Pensões Aberto Horizonte Segurança promove características ambientais e/ou sociais ao seleccionar investimentos diretos ou indiretos que incorporem fatores ESG (*Environment, Social and Governance*) ou cumpram, pelo menos, os requisitos do Art.8 do Regulamento (UE) 2019/2088.

Produto sem objetivo de investimento sustentável

Este Produto financeiro promove características ambientais e/ou sociais, mas não tem como objetivo o investimento sustentável.

Características ambientais ou sociais do Produto financeiro

Este Produto financeiro promove características ambientais e sociais na medida em que:

- ◆ O investimento direto seguirá um Processo de Investimento Responsável definido de modo que o Produto contribua para um impacto ambiental ou social positivo ou limite impactos ambientais ou sociais negativos.
- ◆ O investimento em Fundos de Investimentos privilegiará aqueles que nos termos do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Novembro de 2019 (*Sustainable Finance Disclosure Regulation* – SFDR) têm como objetivo realizar Investimentos Sustentáveis (Artigo 9º de acordo com a SFDR) ou que promovam, entre outras, características ambientais e/ou sociais, ou uma combinação destas (Artigo 8º de acordo com a SFDR), desde que as empresas em que invistam respeitem práticas de boa governação.

Estratégia de investimento

O Produto investirá de forma balanceada em várias classes de ativos incluindo Obrigações, Ações e Investimentos Alternativos e Imobiliário. O investimento poderá ser feito diretamente ou através de Fundos, conforme se afigure adequado. A seleção de ativos não se restringirá a critérios de risco e rentabilidade, incorporando também fatores ESG.

No caso de investimento em Fundos, serão selecionados os que, preferencialmente, cumpram, pelo menos, os requisitos do Art.8 do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019. Quaisquer outros Fundos que não sejam pelo menos Art.8, e que possam ser incluídos no Produto, serão analisados ao nível dos investimentos que os compõem pelo que, tal como os restantes investimentos diretos, terão de cumprir critérios de Investimento Sustentável, sendo avaliados de acordo com a nossa Política de Investimento Responsável.

Proporção dos investimentos

Este Produto terá uma alocação mínima de 50% de investimentos com características ambientais ou sociais, incluindo Fundos Art.8 e Art.9 segundo a SFDR e investimentos diretos cujo indicador de sustentabilidade – traduzido pela notação de risco ESG – atinja o nível médio, baixo ou insignificante. Os investimentos remanescentes poderão não estar alinhados com as características ambientais ou sociais promovidas pelo Produto.

Monitorização das características ambientais ou sociais

A monitorização das características ambientais ou sociais é realizada periodicamente, tanto no que respeita à aquisição de novos ativos, como na avaliação do risco ESG dos que já integram o *Portfolio*. Para além disso, é feita, mensalmente, a apresentação desta monitorização e avaliação a um fórum interno onde poderá haver lugar à tomada de decisões que visem contribuir para a qualidade ESG do Produto.

Metodologias

A metodologia prosseguida assenta na nossa Política de Investimento Responsável que se baseia em três Princípios fundamentais: I. Exclusão (países, empresas ou setores), II. Integração de Fatores ESG e III. Envolvimento. O nível de risco ESG deste *Portfolio* – que, numa escala com 5 categorias (insignificante, baixo, médio, alto e muito alto), não poderá ultrapassar a categoria de médio risco – é calculado periodicamente e monitorada a sua evolução.

A notação de risco ESG do *Portfolio* resultará da média ponderada das notações de risco de cada ativo que o compõe. Para o caso do investimento em Fundos são consideradas as notações de risco ESG para empresas (*Corporate Sustainability Score*) ou para Governos (*Government Sustainability Score*) dependendo do universo de ativos em que o Fundo invista. Estes indicadores medem, para cada Fundo, o risco ESG não gerido pelas empresas ou emitentes que fazem parte dos *Portfolios*.

Fontes e tratamento dos dados

Atualmente, para avaliar as notações de risco ESG referidas, recorre-se a dados fornecidos por empresas com credibilidade no mercado, que estão posicionadas nos primeiros lugares para este tipo de serviços e que são reconhecidas internacionalmente. Os dados são tratados internamente, calculando-se as notações de risco ESG para todos os *Portfolios* sob gestão. Com as informações obtidas são elaborados relatórios mensais de acompanhamento com vista à eventual tomada de decisões. A parte – marginal – dos *Portfolios* para a qual não existe a atribuição de uma notação de *rating* não é considerada no cômputo final daquela notação global.

Limitações da metodologia e dos dados

A Política de Investimento Responsável cobre todas as classes de ativos geridos internamente. Para ativos geridos por terceiros por via de mandatos de gestão, dar-se-á prioridade a gestores de ativos que sejam subscritores dos PRI (*Principles for Responsible Investment*) ou de outras iniciativas coletivas; de qualquer modo, tais gestores deverão ter uma Política de Investimento Responsável em vigor.

Todos os novos investimentos devem seguir a Política de Investimento Responsável pelo que, deste modo, os Princípios anteriormente enunciados ficam garantidos. Na avaliação do risco ESG do *Portfolio* existente subsiste uma percentagem para a qual não existe a atribuição dessas notações, sendo o objetivo o de que essa percentagem tenda para 0. No entanto, e dado que que essa percentagem é pequena, o impacto global é diminuto.

Diligência devida

No momento da aquisição de determinado ativo é seguido o Princípio de Exclusão da nossa Política de Investimento Responsável, que tem em consideração a informação contida em listas de exclusão elaboradas com base em requisitos legais e entendimentos internacionais, bem como nas convicções e valores que a Ageas Pensões defende. São realizadas avaliações periódicas dos ativos subjacentes ao

Produto financeiro para além da que é feita no momento da sua aquisição. Para estas avaliações são consideradas análises ESG de fornecedores externos, bem como relatórios de outros analistas, apresentações dos próprios emitentes e ainda todas as informações públicas que possam contribuir para a tomada de decisão de investimento.

Políticas de envolvimento

Para a Política de Envolvimento, a Ageas Pensões utiliza um serviço externo proporcionado por uma empresa de renome internacional pelo qual as posições de todos os investidores são agregadas, originando, assim, uma plataforma que possibilita a influência nas empresas em que se investe através do envolvimento com elas. Esse serviço inclui a produção de relatórios trimestrais, que detalham as ações desenvolvidas junto das diversas empresas. O direito a voto é assumido pela Ageas Pensões que o exerce diretamente ou por delegação.